
D.R. DO AMBIENTE
Extracto de Despacho n.º 401/2010 de 28 de Setembro de 2010

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, de 3 de Agosto de 2010:

Considerando que é objectivo do X Governo Regional dos Açores prosseguir com a política de promoção, educação e sensibilização ambiental através do reforço da implementação de projectos e acções nestas áreas temáticas em parceria com as Organizações Não Governamentais do Ambiente (ONGA's), bem como prosseguir e identificar os projectos e acções associados à promoção, educação e sensibilização ambiental;

Considerando o Projecto Life – “Recuperação do Habitat do Priolo na ZPE Pico da Vara/Ribeira do Guilherme” é coordenado e gerido pela SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (Organização Não Governamental de Ambiente, representante da Birdlife International em Portugal e entidade beneficiária do projecto), tendo como parceiros, entre outros, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM);

Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e 13/2007/A, de 16 de Maio, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da gestão e conservação da natureza e da diversidade biológica na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que a SPEA tem gerido em parceria com a SRAM o Centro Ambiental do Priolo desde 2007;

Considerando que a SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, pessoa colectiva n.º 503 091 707, com sede na Avenida da Liberdade n.º 105, 2.º Esq., em Lisboa, e representação na Rua Dr. Tito Pires Coelho, n.º 28, em Povoação, ilha de S. Miguel, consubstancia uma Associação Não Governamental do Ambiente sem fins lucrativos, que tem como missão, entre outros, promover e dinamizar o estudo da biologia das aves e desenvolver as bases científicas e técnicas necessárias para a aplicação das medidas de gestão e conservação, sensibilização e promoção ambiental e na defesa do ambiente em geral, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável;

Considerando que pelo Presidente da Direcção da Associação e Coordenador de Projectos, foi solicitada a colaboração da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, com vista à disponibilização de meios financeiros para financiamento das actividades desenvolvidas por aquele Centro;

Considerando que este tipo de projecto se enquadra dentro das prioridades definidas pela Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o corrente ano, em matéria de educação e promoção ambiental;

Ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, na alínea f) do artigo 2.º e alíneas b) e f) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de Maio e, ainda, da subalínea ii) da alínea a) do n.º 2 do art.º 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 40/2008/A, de 25 de Agosto:

1. É atribuída à Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), entidade privada sem fins lucrativos e Organização Não Governamental de Ambiente, com sede na Avenida

da Liberdade 105, 2.º esq. 1250-140 Lisboa, e representação na Rua Dr. Tito Pires Coelho, n.º 28, em Povoação, ilha de S. Miguel, pessoa colectiva n.º 503.091.707, a comparticipação financeira no montante de 50.000,00 Euros (cinquenta mil euros), de acordo com a alínea a) da Cláusula 3.ª do acordo de parceria celebrado a 3 de Agosto de 2010, entre a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar e a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA), com vista a apoiar as actividades do Centro Ambiental do Priolo desenvolvidas pela SPEA no ano de 2009, enquanto ferramenta importante de natureza técnico-pedagógica no âmbito da sensibilização e promoção ambiental.

2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 12 – Divisão 02, do Fundo Regional do Ambiente para o ano económico de 2010.

21 de Setembro de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.